

**CONTRATO DE Nº 020/2023
PROCESSO DE Nº 050/2024
1º TERMO DE ADITAMENTO**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE ESTRUTURA DE TI, CELEBRADO ENTRE O IPRESB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI E A EMPRESA MICRO KA INFORMÁTICA LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri** autarquia municipal com sede na Alameda Wagih Salles Nemer, nº 85, Centro, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 08.434.600/0001-70, neste ato representado por seu presidente, **Weber Seagini**, ora denominada simplesmente **Contratante**, e de outro lado a Empresa **Micro Ka Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ 05.573.636/0001-46, com sede na Avenida Celeste, 104, 1º Andar, Centro, Carapicuíba/SP, representada por seu sócio **Luis Ricieri Vidor Tinto**, doravante denominada **Contratada**, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 020/2023 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, o reajuste no valor e renovação da garantia contratual conforme cláusulas do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início a partir de 13 de janeiro de 2025 e término em 12 de janeiro de 2026, conforme item 5.3 da Cláusula Terceira do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. O valor global será de **R\$ 327.783,24** (trezentos e vinte e sete mil setecentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos) conforme item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato Original, reajustado em 4,600580 % pela variação do INPC-IBGE, conforme item 5.3 da Cláusula Quarta do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento correrão por conta da dotação orçamentária específica consignada para o exercício de 2025 sob a rubrica nº 04.01.01.09.272.0100.2100.3.3.90.40.01 e de dotação orçamentária específica para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Continuam em vigor, devidamente ratificadas neste ato, as demais cláusulas do Contrato de nº 020/2023, firmado em 20 de dezembro de 2023, e de seu primeiro Termo de Aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente, por si e seus representantes, em 02 (duas) vias de igual teor e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Barueri, 06 de dezembro de 2024.


WEBER
SERAGINI
Assinado de forma digital por WEBER SERAGINI
Dados: 2024.12.06 14:04:44 -03'00'

Weber Seragini
Presidente
Contratante

LUIS RICIERI VIDOR
TINTO
Assinado de forma digital por LUIS RICIERI VIDOR TINTO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=11587975000184, ou=videoconferencia, cn=LUIS RICIERI VIDOR TINTO
Dados: 2024.12.06 11:39:47 -03'00'

Luis Ricieri Vidor Tinto
Sócio
Contratada

Testemunhas:

Nome:  PEDRO IVO SIQUEIRA CEZARIO
Documento assinado digitalmente
Data: 06/12/2024 14:14:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: PAULINA MIHOE SUZUKI
Assinado de forma digital por PAULINA MIHOE SUZUKI BENVINDO
BENVINDO:13296800
Dados: 2024.12.06 14:28:23 -03'00'